



**PORTARIA Nº. 125/2022**

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PMF EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Arenópolis/MT, tornar público a APROVAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PMF EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PMF.  ÁREA: 19.665,43 M <sup>2</sup>	EDUARDO C. SHIMBA JR. ENGENHEIRO CIVIL CREA MT 1215690975

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 29 dia do mês de abril de 2022.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

RICARDO MIRANDA DE SOUZA:01444683101

Assinado de forma digital por  
RICARDO MIRANDA DE SOUZA:01444683101  
Dados: 2022.04.29 17:44:14 -03'00'

**RICARDO MIRANDA DE SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MT 034514**

EDERSON FIGUEIREDO:84020415153

Assinado de forma digital por  
EDERSON FIGUEIREDO:84020415153  
Dados: 2022.04.29 16:49:53 -04'00'

**ÉDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**